**Consórcio de Exportação**

É o agrupamento de empresas com interesses comuns, reunidas em uma entidade estabelecida juridicamente sem fins lucrativos, na qual as empresas participantes tenham maneiras de trabalho conjugado e em cooperação com vistas aos objetivos comuns de melhoria da oferta exportável e de promoção de exportações.

**Vantagens de desenvolver um Consórcio de Exportação**

- redução dos custos de exportação através de despesas compartilhadas;
- Ampliação da escala de produção;
- Absorção de novas tecnologias de produção de forma conjunta;
- Aumento de conhecimento em marketing internacional;
- Aumento da competitividade perante os concorrentes nacionais;
- Redução das flutuações estacionais nas vendas;
- redução dos custos unitários dos produtos através da especialização
- Efeito moral (motivador) sobre as empresas participantes;
- Possibilidade de criação de uma marca forte;
- Aprimoramento do processo de gestão e produção.

**Tipos de atividades desenvolvidas no Consórcio de Exportação**

- Participação conjunta em feiras internacionais;
- Publicação de material promocional conjunto;
- Rateio de despesas de exportação (despachante aduaneiro, secretária, pesquisa de mercado, custos de promoção e representação);
- Participação em missões e rodadas de negócios internacionais;
- Maior poder político em negociações com entidades de apoio ao comércio exterior;
- Desenvolvimento conjunto de projetos de capacitação (qualidade total, design, ISO 9000);

**Etapas para montar um Consórcio de Exportação**

Primeira Fase:
- Apoio à criação do consórcio o principal objetivo é o de selecionar empresas que formarão o consórcio;

Segunda Fase:
- Constituição do Consórcio é uma etapa de curta duração, que tem por objetivo a instalação do consórcio, com ênfase nas ações administrativas e jurídicas;

Terceira Fase:
- O objetivo nesta fase, é comercializar os produtos do grupo.